



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1122/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Charqueadas, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 088, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de abril de 2018,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Charqueadas, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
CONRADO ABREU CHAGAS	29/04/2018	DIV-02	DIV-03
EDUARDO MARTINELLI LEAL	24/04/2018	DIII-01	DIII-02
RAFAEL MARQUETTO VARGAS	13/04/2018	DI-01	DI-02

Pelotas, 24 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/05/2018 11:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656

Código de Autenticação: bbcd1bd38b

